

Colatina, 19 de junho de 2023.

De: SECRETARIA.

Para: Arquivo Legislativo

Referência:

Processo nº 57/2023

Proposição: Projeto de Lei substitutivo (E) nº 1/2023

Autoria: Angelo Stelzer Neto

**Ementa**: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO PROJETO DE LEI (E) 7/2023 QUE INSTITUI O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE FIBROMIALGIA, LÚPUS (LES), DOENÇA DE BEHÇET, E ARTRITE REUMATOIDE NO

MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Aguardar apreciação da Mensagem do veto

**Ação realizada:** Promulgado

Descrição:

Lei Promulgada pelo Presidente desta Casa de Leis sob o nº 7.099/2023 no dia 02 de iunho de 2023 ( em anexo).

Próxima Fase: Arquivar proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA Assistente Legislativo



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350033003400370037003A005400

Assinado eletrônicamente por LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA em 19/06/2023 13:50 Checksum: 39B4D145DF0D1ADFE3503BE0827B3454700854636A499D6A286EC6C4F9B27E05

